



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 108/2013

Publicação: Jornal _____

Edição: Data

LEI Nº 1837/2013

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO A
LEI Nº 1403/2009”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,
aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar na integra a Lei nº 1403/2009.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de novembro de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Vereador Autor: Anísio Coelho Costa